

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de kits de materiais escolares se dá pela necessidade de garantir um ambiente escolar de igualdade e equidade aos alunos, possibilitando-lhes o sentimento de pertencimento, para que os alunos, enquanto indivíduos, possam focar plenamente no seu desenvolvimento humano, satisfeitos em aprender e desenvolver suas aptidões. Ressalta-se que as diferenças econômico sociais também são minimizadas, uma vez que os alunos podem desenvolver as atividades com igual qualidade, pois dispõem dos mesmos materiais.

Os itens que compõem o objeto seguem com as respectivas especificações:

Item	Descrição	Un	Qtd	Valor	Valor Total
			Estimada	Unit	
	39490 - KIT MATERIAL ESCOLAR № 1 (1º ao 5º ano)				
1		KIT	2.460	191,85	471.951,00
	01 - Apontador para lápis, confeccionado em plástico, com				
	formato ergonômico, lâmina de aço temperado, de alta				
	resistência, com depósito e excelente qualidade. Qualidade				
	igual ou superior às marcas LEO e LEO, TRIS, MAPED.				
	02 - Borracha na cor branca, macia, formato retangular,				
	dimensões aproximadas de 4,1cm x 2,9cm x 0,9 cm,				
	aplicável sobre qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e				
	lapiseira. Composição: látex, borracha natural sintética,				
	abrasivos e agentes de vulcanização. Qualidade igual ou				
	superior às marcas MERCUR, ACRILEX OU RED BOR.				
	02 - Caderno pequeno brochura, capa dura e cor lisa, com				
	96 folhas, excelente qualidade. Qualidade igual ou superior				
	às marcas JANDAIA, SÃO DOMINGOS OU TILIBRA.				
	01 - Caderno grande brochura, com aproximadamente 200				
	x 275 mm, com 96 (noventa e seis) folhas, capa dura e cor				
	lisa, de excelente qualidade. Qualidade igual ou superior as				
	marcas JANDAIA, SÃO DOMINGOS, TILIBRA.				
	01 - Caixa de lápis de cor com 24 cores individuais, de				
	excelente qualidade, corpo em madeira reflorestada,				
	formato sextavado, tinta atóxica ou revestimento em verniz				
	(atóxico). Barra interna macia, alto poder de cobertura,				
	isenta de impurezas, atóxica. Com selo do INMETRO				

conforme portaria 333/2012. Qualidade igual ou superior às marcas MAPED, FABER CASTELL, ACRILEX.

- 02 Lápis de escrever com grafite, nº. 02, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, marca do fabricante impressa. Qualidade igual ou superior às marcas MAPED, FABER CASTELL, ACRILEX.
- 01 Caixinha de massa de modelar, contendo 12 Cores 180g. À base de amido, não tóxica, super macia, com aroma de tutti-frutti e cores vivas e brilhantes. Super macia. Com aroma de tutti-frutti. OBS.: Qualidade igual ou superior às marcas Acrilex e Uti Guti.
- 01 Conjunto de tinta têmpera, com 06 cores (preto, vermelho, verde, amarelo, azul e branco), potes com no mínimo 15ml. Embalagem deve conter selo do INMETRO. Qualidade igual ou superior às marcas ACRILEX, FABER CASTELL ou TRIS.
- 01 Pincel nº 10, cerdas achatadas, virola de alumínio, cabo longo de madeira na cor amarelo, deve conter marca, código de barras, referência do tamanho. Qualidade igual ou superior às marcas LEO E LEO, ACRILEX ou CONDOR.
- 01 Tesoura escolar 5 polegadas, com ponta arredondada, medida aproximada de 12cm, lâmina em aço aisi 4020 inox com cabo de polipropileno, embalagem individual e lacrada, contendo nome e CNPJ do fabricante, conter selo INMETRO, de excelente qualidade. Qualidade igual ou superior à marca Tramontina.
- 01 Cola líquida branca, tubo com 90 gramas, bico econômico, baixo odor, atóxica, a base de acetato de polivinila, lavável, em frasco plástico, textura consistente para não molhar o papel (não aguada), colagem e secagem rápidas para evitar manchas. A embalagem deve conter selo do INMETRO, nome e registro do químico responsável, data de fabricação e validade descritas na embalagem. Qualidade igual ou superior às marcas LEO E LEO, COMPACTOR ou ACRILEX.
- 01 Cola bastão 40g, fabricada a base de água, resina sintética, umectantes e preservantes. A embalagem deve conter selo do INMETRO, data de fabricação e validade descritos na embalagem. Qualidade igual ou superior às marcas Maxprint, Bazze ou Bic.
- 01 Régua fabricada em plástico cristal transparente, medindo 30cm de comprimento, possuir marcação em cm e mm. Material: acrílico resistente. Qualidade igual ou superior às marcas Dello e Acrimet.

- 01 Estojo de canetas hidrocores com 12 cores, tinta lavável e durável, cores vivas, tampas na mesma cor da tinta. Composição básica: água, corante e umectantes, corpo e tampa em resina termoplástica, pontas em fibra de poliéster de 2mm, tampas com respiro antiasfixiante, produto atóxico. Medidas aproximadas de 14cm da canetinha com a tampa, em embalagem estojo cartão, deve conter selo do INMETRO, CNPJ, origem e data de validade do produto. Com padrão equivalente ou superior ao das marcas Faber, Neo-pen e Acrilex.
- 01 Pacote de 100 folhas papel sulfite A4 branco 75gr, certificação FSC ou CERFLOR. Qualidade igual ou superior à marca Report ou Chamequinho.
- 01 Pacote 50 folhas papel desenho A4 branco 180gr. Qualidade igual ou superior à marca Pauta Branca, Chamex ou Jandaia.
- 01 Pacote 32 folhas papel criativo A4 75g, oito cores. Qualidade igual ou superior às marcas Faber, Canson e Filipinho.
- 01 Caixa de gizão de cera (bastão de cera), o com 12 cores, modelo 'curtom', resistente à quebra, atóxico, de excelente qualidade. Embalagem deve conter selo do INMETRO. Qualidade igual ou superior à marca Acrilex ou Tris.
- 01 Pasta em pvc transparente, com aba elástica, nas seguintes medidas aproximadas: 34,5cm X 25cm (LxA), de boa qualidade, produzida em material resistente. Cor: cristal ou fumê. Qualidade igual ou superior às marcas Dello, DAC e ACP.

OBSERVAÇÃO: CADA KIT DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EM CAIXA DE PAPELÃO NO MÍNIMO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: NA COR INTERNA E EXTERNA PARDO, ESPESSURA DO PAPEL 4MM, MEDIDAS MÍNIMAS 39,5CM X 34,5CM X 10,5CM (L X C X A), PRODUZIDA EM PAPELÃO 1 Onda (Simples) - Papelão Ondulado, Qualidade Onda B, LAMINAGEM ENCERADA, GRAMATURA MÍNIMA 380GR POR METRO QUADRADO. CAIXA ESTILO BOX COM AUTO ENCAIXE DE PAREDE TRIPLA COM 4 TRAVAS INFEIORES, ABA BASCULANTE COM FECHAMENTO LATERAL BUTS CAKP, PERSONALIZADA COM ARTE A SER FORNECIDA PELO MUNICÍPIO, EM IMPRESSÃO 1 X 1 DE NO MÍNIMO 23,5 CM X 19,5 CM NA FACE SUPERIOR DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER EM SEU INTERIOR ENVOLTO AO PRODUTO, FILME PLÁSTICO, BEM COMO EM SEU EXTERIOR PARA PRESERVAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O FINAL DA DISTRIBUIÇÃO, DEVERÃO AINDA SER EMBALADOS EM COMBOS DE 5 CAIXAS ENVOLTAS EM FILME PLÁSTICO REFORÇADO E TRANSPARENTE A FIM DE

	OTIMIZAR A DISTRIBUIÇÃO. A CAIXA DEVERÁ SER PERSONALIZADA CONTENDO A ESCRITA E O BRASÃO DA PREFEITURA NA COR PRETA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO, KIT Nº 01 E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBSERVAÇÃO: A empresa é responsável pela distribuição e pelo desembarque dos kits nas escolas, conforme planilha que será disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação, devendo trazer funcionários para executar a				
	tarefa, a qual inclui a colocação dos kits em local indicado pelas direções das escolas				
2	39491 - KIT MATERIAL ESCOLAR nº 2 (6º ao 9º ano e EJA) 01 - Pacote de folha pautada ofício (50 folhas). Tamanho da folha: 21cm x 31 cm (ofício). Gramatura: 63g/m². Folha pautada com moldura e com 2 furos. Qualidade igual ou	KIT	1.440	297,82	428.860,80
	superior às marcas Pauta Branca e Grafia. 01 - Apontador para lápis, confeccionado em plástico, com formato ergonômico, lâmina de aço temperado, de alta resistência, com depósito e excelente qualidade. Qualidade igual ou superior às marcas Leo e Leo, Tris e Maped. 02 - Borracha, na cor branca, macia, formato retangular, dimensões aproximadas de 4,1cm x 2,9cm x 0,9 cm, aplicável sobre qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e				
	lapiseira. Composição: látex, borracha natural sintética, abrasivos e agentes de vulcanização. Qualidade igual ou superior às marcas Mercur, Acrilex ou Red Bor. 06 - Caderno universitário brochura, com aproximadamente 200 x 275 mm, com 96 (noventa e seis) folhas, capa dura e cor lisa, de excelente qualidade. Qualidade igual ou superior às marcas Jandaia, São domingos ou Tilibra.				
	01 - Caixa de lápis de cor com 24 cores individuais, tamanho grande, excelente qualidade, com selo do INMETRO conforme portaria 333/2012. Qualidade igual ou superior às marcas Maped, Faber Castell, Acrilex.				
	02 - Lápis preto de grafite, nº 02, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, marca do fabricante impressa. Qualidade igual ou superior às marcas Maped, Faber Castell, Acrilex.				
	01 - Estojo de canetas hidrocores com 12 cores, tinta lavável e durável, cores vivas, tampas na mesma cor da tinta. Composição básica: água, corante e umectantes, corpo e tampa em resina termoplástica, pontas em fibra de poliéster de 2mm, tampas com respiro antiasfixiante, produto atóxico. Medidas aproximadas de 14cm da canetinha com a tampa, em embalagem estojo cartão, deve conter selo do INMETRO, CNPJ, origem e data de validade do produto. Com padrão equivalente ou superior ao das				

marcas Faber, Neo-pen e Acrilex.

- 01 Cola líquida branca, tubo com 90 gramas, bico econômico, baixo odor, atóxica, a base de acetato de polivinila, lavável, em frasco plástico, textura consistente para não molhar o papel (não aguada), colagem e secagem rápidas para evitar manchas. A embalagem deve conter selo do INMETRO, nome e registro do químico responsável, data de fabricação e validade descritos na embalagem. Qualidade igual ou superior às marcas Leo e Leo, Compactor e Acrilex.
- 01 Cola bastão 40g, fabricada a base de água, resina sintética transparente, umectantes e preservantes, base de éter de poliglucoisideos, sem solventes, produto deve constar no mínimo 97% de produtos naturais comprovado em embalagem. A embalagem deve conter selo do INMETRO, data de fabricação e validade descritos na embalagem. Qualidade igual ou superior às marcas Maxprint, Bazze e Bic.
- 01 Régua fabricada em plástico cristal, transparente, medindo 30cm de comprimento, possuir marcação em cm e mm. Material: acrílico. Qualidade igual ou superior às marcas Dello e Acrimet.
- 02 Pacotes de 100 folhas papel sulfite A4 branco 75gr, certificação FSC ou CERFLOR. Qualidade igual ou superior às marcas Report e Chameguinho.
- 01 Pacote 50 folhas papel desenho A4 branco 180gr. Qualidade igual ou superior às marcas Pauta Branca, Chamex e Jandaia.
- 02 Canetas esferográficas azuis, com tampa antiasfixiante, corpo plástico cilíndrico sextavado, ponta de latão e esfera tungstênio de, no mínimo, 1mm, carga efetiva, mínima, de 10cm e rendimento mínimo de 2000 metros de escrita, com selo de certificação INMETRO, de padrão equivalente ou superior ao das marcas Faber, Bic e Compactor.
- 01 Canetas esferográfica preta, com tampa antiasfixiante, corpo plástico cilíndrico sextavado, ponta de latão e esfera tungstênio de, no mínimo, 1mm, carga efetiva, mínima, de 10cm e rendimento mínimo de 2000 metros de escrita, com selo de certificação INMETRO, de padrão equivalente ou superior ao das marcas Faber, Bic e Compactor.
- 01 Caixa de gizão de cera (bastão de cera), com 12 cores, modelo curtom, resistente a quebra, atóxico, de excelente qualidade, embalagem deve conter selo do INMETRO. Qualidade igual ou superior às marcas Acrilex e Faber.

- 01 Pasta catálogo na cor preta, com medidas aproximadas: 24cm x 33cm formato ofício, com bolso e visor, 04 colchetes, com 50 sacos plásticos médios 0.12. Qualidade igual ou superior às marcas DAC, ACP e Plastpark.
- 01 Pacote 30 folhas de papel almaço pautado com margem. Formato A4 200 mm x 275 mm. Gramatura de 56 g/m 2 . Qualidade igual ou superior às marcas São Domingos e Jandaia.
- 01 Atlas geográfico escolar: Com 28 mapas atualizados do Brasil e do mundo, como político, físico, clima, vegetação. Contendo bandeiras e dados de todos os países e territórios. Publicação a partir de 2018. Dimensões aproximadas: (L x A x P): 20.5 x 27.5 x 1.0 cm. Qualidade igual ou superior às marcas Todo Livro ou DCL.
- 01 pacote com 5 folhas A4 de papel vegetal. Qualidade igual ou superior às marcas Canson, Mares, USA.
- 01- Dicionário Escolar Inglês/Português, Português/Inglês edição atualizada, qualidade igual ou superior ao modelo Michaelis e Scottini (encadernação em brochura, com significados e sinônimos da palavra, informações gramaticais), mínimo de 30.000 verbetes.

OBSERVAÇÃO: CADA KIT DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EM CAIXA DE PAPELÃO NO MÍNIMO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: NA COR INTERNA E EXTERNA PARDO, ESPESSURA DO PAPEL 4MM, MEDIDAS MÍNIMAS 39,5CM X 34,5CM X 10,5CM (L X C X A), PRODUZIDA EM PAPELÃO 1 Onda (Simples) - Papelão Ondulado, Qualidade Onda B, LAMINAGEM ENCERADA, GRAMATURA MÍNIMA 380GR POR METRO QUADRADO. CAIXA ESTILO BOX COM AUTO ENCAIXE DE PAREDE TRIPLA COM 4 TRAVAS INFEIORES, ABA BASCULANTE COM FECHAMENTO LATERAL BUTS CAKP, PERSONALIZADA COM ARTE A SER FORNECIDA PELO MUNICÍPIO, EM IMPRESSÃO 1 X 1 DE NO MÍNIMO 23,5 CM X 19,5 CM NA FACE SUPERIOR DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER EM SEU INTERIOR ENVOLTO AO PRODUTO, COM FILME PLÁSTICO, BEM COMO EM SEU EXTERIOR PARA PRESERVAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O FINAL DA DISTRIBUIÇÃO, DEVERÃO AINDA SER EMBALADOS EM COMBOS DE 5 CAIXAS ENVOLTAS EM FILME PLÁSTICO REFORÇADO E TRANSPARENTE A FIM DE OTIMIZAR A DISTRIBUIÇÃO. A CAIXA DEVERÁ SER PERSONALIZADA CONTENDO A ESCRITA E O BRASÃO DA PREFEITURA NA COR PRETA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO, KIT № 01 E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBSERVAÇÃO Nº 2: A empresa é responsável pela distribuição e pelo desembarque dos kits nas escolas,

	T .	ı	T	1	ı
	conforme planilha que será disponibilizada pela Secretaria				
	Municipal de Educação, devendo trazer funcionários para				
	executar a tarefa, a qual inclui a colocação dos kits em local				
	indicado pelas direções das escolas.				
	39496 - KIT MATERIAL ESCOLAR nº 3 (Educação Infantil)				
3	01 Pacote de 100 folhas papel sulfite A4 branco 75gr. Certificação FSC ou CERFLOR. Qualidade igual ou superior às marcas Report e Chamequinho.	KIT	1.870	208,85	390.549,50
	marcas rieport o chamequinno.				
	01 Pacote 30 folhas A3 branco 150gr. Qualidade igual ou superior às marcas Pauta Branca, Credeal e Canson.				
	01 Pacote 50 folhas papel desenho A4 branco 180gr. Qualidade igual ou superior às marcas Pauta Branca, Chamex e Jandaia.				
	01 Pacote 32 folhas papel criativo A4 75gR, oito cores. Qualidade igual ou superior às marcas Faber, Canson e Filipinho.				
	01 - Pincel nº 10, cerdas achatadas, virola de alumínio, cabo longo de madeira na cor amarelo, deve conter marca, código de barras, referência do tamanho. Qualidade igual ou superior às marcas Leo e Leo, Acrilex e Condor.				
	O1 Pincel redondo nº 20, cerdas gris redonda, virola de alumínio, cabo longo de madeira na cor natural envernizado, deve conter marca, código de barras, referência do tamanho.Qualidade igual ou superior às marcas Leo e Leo, Acrilex e Condor.				
	02 Potes de tinta guache 250g (cada), atóxico, solúvel em água, excelente qualidade. Embalagem deve conter selo do INMETRO. Cada kit deverá conter 2 cores diferentes de tinta. (Ex: azul + amarelo, branco + verde, preto + vermelho). OBS.: Não serão aceitas caixas fechadas com uma única cor, devendo haver uma proporcionalidade no número de cores distribuídas nos kits. Qualidade igual ou superior às marcas Acrilex, Tris ou Faber.				
	01 - Tesoura escolar, 5 polegadas, com ponta arredonda, medida aproximada de 12cm, lâmina em aço inox com cabo de polipropileno, embalagem individual e lacrada, contendo nome e CNPJ do fabricante, conter selo INMETRO, de excelente qualidade. Qualidade igual ou superior à marca TRAMONTINA.				
	01 Apontador para lápis jumbo, confeccionado em plástico, com formato ergonômico, lâmina de aço temperado, de alta resistência excelente qualidade. Qualidade igual ou superior às marcas Leo e Leo,Tris ou Maped.				

01 Caixa de gizão de cera (bastão de cera), com 12 cores, modelo curtom, resistente à quebra, atóxico, de excelente qualidade, embalagem deve conter selo do INMETRO. Qualidade igual ou superior às marcas Acrilex ou Faber.

01 Caixa de lápis de cor grosso jumbo, redondo, com 12 cores individuais, excelente qualidade. Com certificado FSC impresso na embalagem, 100% madeira reflorestada, com selo do INMETRO conforme portaria 333/2012. Qualidade igual ou superior às marcas Leo e Leo, Compactor ou Faber.

01 conjunto de Cola Colorida de 4 cores vibrantes (amarelo, azul, vermelho e verde). Secagem rápida e fácil aplicação. Para uso em papel, cartolina e EVA . Cada unidade contendo 23g. OBS.: Qualidade igual ou superior às marcas Acrilex, Tris ou Faber.

O1 Cola líquida branca, tubo com 90 gramas, bico econômico, baixo odor, atóxica, a base de acetato de polivinila, lavável, em frasco plástico, textura consistente para não molhar o papel (não aguada), colagem e secagem rápidas para evitar manchas. A embalagem deve conter selo do INMETRO, nome e registro do químico responsável, data de fabricação e validade descritos na embalagem. Qualidade igual ou superior às marcas Leo e Leo, Compactor e Acrilex.

O1 Cola bastão 40g, fabricada a base de água, resina sintética, umectantes e preservantes. A embalagem deve conter selo do INMETRO, data de fabricação e validade descritos na embalagem. Qualidade igual ou superior às marcas Maxprint, Bazze ou Bic.

01 pote de massa de modelar soft 500g (excelente qualidade). Produto atóxico, soft, antialérgico, não oleoso e que mantenha por mais tempo sua flexibilidade fora da embalagem, sem perder a consistência ao entrar em contado com ar. Cores: rosa, roxo, amarelo, vermelho, verde e azul. Qualidade igual ou superior às marcas Acrilex ou Uti Guti. OBS.: As cores deverão ser distribuídas proporcionalmente ao número de kits.

O1 Estojo de canetas hidrocores com 12 cores, ponta grossa, tinta lavável e durável, cores vivas, tampas na mesma cor da tinta. Composição básica: água, corante e umectantes, corpo e tampa em resina termoplástica, pontas em fibra de poliéster de 2mm, tampas com respiro antiasfixiante, produto atóxico. Medidas aproximadas de 14cm da canetinha com a tampa, em embalagem estojo cartão, deve conter selo do INMETRO, CNPJ, origem e data de validade do produto. Com padrão equivalente ou superior ao das marcas Leo e Leo, Neo-pen e Acrilex.

01 Pasta em pvc transparente e resistente, com aba elástica, nas seguintes medidas aproximadas: 34,5cm X 25cm, de boa qualidade, produzida em material resistente. Qualidade igual ou superior às marcas Dello, DAC ou ACP.

OBSERVAÇÃO: CADA KIT DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EM CAIXA DE PAPELÃO NO MÍNIMO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: NA COR INTERNA E EXTERNA PARDO, ESPESSURA DO PAPEL 4MM, MEDIDAS MÍNIMAS 39,5CM X 34,5CM X 10,5CM (L X C X A), PRODUZIDA EM PAPELÃO 1 Onda (Simples) - Papelão Ondulado, Qualidade Onda B, LAMINAGEM ENCERADA, GRAMATURA MÍNIMA 380GR POR QUADRADO.CAIXA ESTILO BOX COM AUTO ENCAIXE DE PAREDE TRIPLA COM 4 TRAVAS INFEIORES, ABA BASCULANTE COM FECHAMENTO LATERAL BUTS CAKP, PERSONALIZADA COM ARTE A SER FORNECIDA PELO MUNICÍPIO, EM IMPRESSÃO 1 X 1 DE NO MÍNIMO 23,5 CM X 19,5 CM NA FACE SUPERIOR DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER EM SEU INTERIOR ENVOLTO AO PRODUTO, COM FILME PLÁSTICO, BEM COMO EM SEU EXTERIOR PARA PRESERVAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O FINAL DA DISTRIBUIÇÃO, DEVERÃO AINDA SER EMBALADOS EM COMBOS DE 5 CAIXAS ENVOLTAS EM FILME PLÁSTICO REFORÇADO E TRANSPARENTE A FIM DE OTIMIZAR A DISTRIBUIÇÃO. A CAIXA DEVERÁ SER PERSONALIZADA CONTENDO A ESCRITA E O BRASÃO DA PREFEITURA NA COR PRETA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO, KIT № 01 E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBSERVAÇÃO Nº 2:A empresa é responsável pela distribuição e pelo desembarque dos kits nas escolas, conforme planilha que será disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação, devendo trazer funcionários para executar a tarefa, a qual inclui a colocação dos kits em local indicado pelas direções das escolas.

1.1 - Anualmente, serão avaliadas as quantidades e os valores serão ajustados conforme as diretrizes do edital.

2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de 2024, estando alinhada com o planejamento desta Administração.

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de materiais de consumo comuns, tendo em vista seus padrões de desempenho e qualidade poderem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Chamamento Público, na modalidade Credenciamento, na sua forma presencial, nos termos do Art. 6°, inciso XLIII, todos da Lei Federal n° 14.133/2021.

Para fornecimento de Kits de Materiais Escolares pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, como Comércio varejista de artigos de papelaria, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratada deverá ter ou estabelecer sede no município para melhor atendimento da contratante do referido objeto para organização das caixas e materiais e logística de entrega nas referidas escolas conforme listas a serem encaminhadas pela Secretaria Municipal, esta solicitação é tecnicamente devida para que os materiais sejam bem acondicionados e de forma organizada para que não sofra avaria antes da entrega.

Será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas, conforme Artigo 47 da Lei 123/2006.

É notório que existem mais de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o número de alunos matriculados até o momento na rede municipal de ensino e nas escolas conveniadas até o presente momento, para o ano letivo de 2025.

5 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 1.305.761,00

É importante ressaltar que, por tratar-se de um Credenciamento, o valor total da contratação não gera custos imediatos, podendo variar de acordo com a quantidade necessária desses materiais por parte da Secretaria Municipal de Educação.

Vislumbra-se a compatibilidade do valor com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.416, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de materiais e de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Tal valor foi estimado considerando o Pregão Presencial 2022/82, último pregão realizado pela Administração com o presente objeto e demais orçamentos feitos atualmente pela Administração.

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada pra o fornecimento de tais materiais conforme as seguintes especificações/condições:

A empresa credenciada entregará os materiais parceladamente, e quando da solicitação de entrega pela Administração, deverá atender às seguintes exigências:

- Entregar os materiais com obediência das quantidades e prazos, constantes da solicitação emitida pela Administração;
- Entregar os materiais, ora solicitados, no prazo acertado pela Secretaria Municipal de Educação após o recebimento da Nota de empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra e/ou Contrato), nas escolas municipais conforme planilha que será disponibilizada e devendo trazer funcionários para executar a tarefa, a qual inclui a colocação dos kits em local indicado pelas direções das escolas.
- Entregar a quantidade solicitada e acordada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Quando da entrega dos materiais, ora licitados, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

- Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO materiais com especificações diferentes das contidas nesse Termo de Referências.

O pagamento dos materiais fornecidos pela credenciada será efetuado no prazo de até 30 dias, após a conferência das quantidades entregues em cada momento.

- A credenciada deverá apresentar a NOTA FISCAL e, de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Portão.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos

quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta de contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- i) realização de empenho; e
- k) assinatura e publicação do contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Portanto, os bens pretendidos são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Karen Jane Pitsch

Karen Jane Pitsch Secretária Adjunta da SEME